

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 1093 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



À Mineira Desconto de 10%
Restaurante

Em parceria com o Abrigo do Marinheiro, o Restaurante À Mineira apresenta o sabor típico brasileiro com um tempero inigualável e um ambiente aconchegante para receber a Família Naval com 10% de desconto!

Associe-se agora mesmo ao Abrigo do Marinheiro e tenha esse e muitos outros descontos.

Para saber mais acesse o nosso site: www.abrigo.org.br



Abrigo do Marinheiro (AMN) - Desconto em restaurante - Para usufruir do benefício é preciso apresentar ao estabelecimento documento de identificação com foto e a carteirinha de associado ao AMN, disponível eletronicamente por meio do APP Abrigo do Marinheiro ou através da página www.abrigo.org.br clicando em Associe-se, a direita do menu superior. Neste segundo caso, após digitar seu CPF, a carteirinha poderá ser impressa.

Para que essa rede possa atender aos anseios de um número cada vez maior de integrantes da Família Naval, é de grande valia contar com a sugestão de cada um, principalmente quando já ocorrido um primeiro contato com o estabelecimento pretendido, conferindo maior celeridade ao processo. Para sugerir uma instituição para participar dessa parceria, entre no Fale Conosco na página do Abrigo. O percentual de desconto a ser atingido varia segundo o tipo de produto/serviço/estabelecimento, porém, quanto maior o número de associados, maior a probabilidade de serem obtidos descontos mais expressivos.

Vale lembrar que a associação ao Abrigo do Marinheiro é gratuita, disponível a Praças, Oficiais, Pensionistas e seus respectivos dependentes, e pode ser feita por intermédio da própria página eletrônica. Ressaltamos ainda que ser associado ao Abrigo do Marinheiro é diferente de ser sócio de uma de suas Áreas Recreativas (ARES CMN, ARES-SG e demais espaços em seus respectivos distritos), onde há taxa de contribuição mensal para manutenção das áreas.

BONO Especial Nº 1093/2019.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.